

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 676

Total de Páginas: 011

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 164/2021

SÚMULA: Deferimento de Férias de Conselheiro Tutelar.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as Férias do Conselheiro Tutelar a Sra. Fabiane Andrade de Melo Coelho;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Ficam **CONCEDIDAS** as Férias para a Sra. Fabiane Andrade de Melo Coelho no período de 29/09/2021 à 28/10/2021;
 - Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 28 de Setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal



DECRETO N.º 165/2021

SÚMULA: Nomeação de suplente para exercer o cargo de membro do Conselho Tutelar.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o deferimento de Férias a pedido de membro do Conselho Tutelar Sra. Fabiane Andrade de Melo Coelho;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 002

DECRETA

- **Art. 1º**. Fica **NOMEADA**, a Sra. Luana Rocha da Silva 4ª suplente para o exercício do cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, a partir de 29/09/2021, para o período de Férias da Sra. Fabiane Andrade de Melo Coelho por 30 dias.
 - **Art. 2º**. Fica impossibilitada por motivo de afastamento a 3ª suplente.
 - **Art. 3º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 28 de Setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 005/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Silvana Mossato Bordin

Vice-Presidente: Sandra Molina Polycarpo Santos

Titular da Equipe Pedagógica: Patricia Aparecida Mattos Peroli

Suplente da Equipe Pedagógica: Anielle Silva Dias

Titular da Equipe Administrativa: Adelson Mendes de Andrade Ferreira

Suplente da Equipe Administrativa: Juliano Zacarias Ferreira

Titular dos Professores: Nadir Nair Contardi Suplente dos Professores: Eliane Rolon Costa

Titular dos Auxiliares de Serviços Gerais: Daniele Aparecida de Sene Suplente dos Auxiliares de Serviços Gerais: Reginaldo Inácio da Silva

Titular da APMF: Lusiene Aparecida Martins
Suplente da APMF: Suzana Caire Coelho

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 003

Titulares dos Segmentos Sociais: Adriana Fábia Andrade Ferreira e Oliveira

Jean Fernando de Oliveira

Suplentes dos Segmentos Sociais: Vera Lucia de Assis Prelis

Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Titulares de Pais de Alunos: Karina Conceição Ferreira Lucinda

João Dantas de Góes

Suplentes de Pais de Alunos: Liliane Rolon Costa dos Reis

Patrícia Alves da Rocha Souza

Titular da Educação de Jovens e Adultos: Izabel Dulci Dela Coleta

Suplente da Educação de Jovens e Adultos: Izis Emanuele Carvalho de Melo

Titular da Educação Especial: Rosa Tomba

Suplente da Educação Especial: Maeli Felício Franciscon

Ribeirão do Pinhal - PR, em 20 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 006/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Regina Cruz Lorenzetti

Vice-Presidente: Mariuza Pinto

Titular da Equipe Pedagógica: Adriana Marcia Flores
Suplente da Equipe Pedagógica: Simone Cristina dos Reis

Titular da Equipe Administrativa: Yuri Rodrigo Machado Nicolau

Suplente da Equipe Administrativa: Juliano Braz

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 004

Titular dos Professores: Aline Carolina Murbach Tomba

Suplente dos Professores: Suzana Luiza Teixeira

Titular dos Funcionários: Noeli Pereira dos Santos

Suplente dos Funcionários: Dalva de Oliveira da Silva Ribeiro

Titular da APMF: Angelita Maria de Oliveira Lorenzetti

Suplente da APMF: Jaqueilne Leal Dutra

Titular dos Segmentos Sociais: Claudia Aparecida Piedade Suplente dos Segmentos Sociais: Carlos Alexandre Braz

Titular de Pais de Alunos: Licia Pereira Mamedio Suplente de Pais de Alunos: Luciana de Fátima Pinto

Ribeirão do Pinhal - PR, em 20 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 007/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Monique Laura da Silva

Vice-Presidente: Karina Pedroso

Titular da Equipe Pedagógica: Solange Aparecida Nogueira da Silva

Suplente da Equipe Pedagógica: Cristina da Silva

Titular da Equipe Administrativa: Fernanda de Souza Brito Suplente da Equipe Administrativa: Rafaela Maia da Silva

Titulares dos Professores: Anielle Silva Dias

Janaina Eutênia Carla Aparecida Siqueira de Lima

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 005

Ingrid Meri Lemos Martins

Suplentes dos Professores: Lidiane Carvalho de Melo

Ana Maria Carvalho de Mello

Silvana Mara de Faria

Titular dos Funcionários: Andréa Pereira dos Santos

Suplente dos Funcionários: Nilza Pereira

Titulares da APMF: Edgar Nobuo Matsumoto

Nilson Pinheiro dos Reis

Suplentes da APMF: Vânia Regina Quintanilha Martins

Danilo Everton da Silva

Titular dos Segmentos Sociais: Reginaldo dos Santos Reis

Suplente dos Segmentos Sociais: Carlos Roberto Corrêa Martins

Titulares de Pais de Alunos: Joice de Cássia Strombeck Vaz

Mylene de Cássia Olegário

Suplentes de Pais de Alunos: Érica Gonçalves Honório da Silva

Andreia Valim

Ribeirão do Pinhal - PR, em 20 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 008/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora da Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar da **Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Rosilene Alexandrina Borges Pinto

Vice-Presidente: Lucimeire Pinto

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 006

Titular da Equipe Pedagógica: Luciana Cristina Pinto

Suplente da Equipe Pedagógica: Arthur Emillio Pereira de Proença

Titular da Equipe Administrativa: Patrícia Corrêa Lopes

Suplente da Equipe Administrativa: Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro

Titular da Equipe Docente: Deuselina França

Suplente da Equipe Docente: Helena Maria Prestes da Silva

Titular dos Funcionários: Meire Aparecida de Oliveira Suplente dos Funcionários: Rosiléia Moreira Felício

Titular da APMF: Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira

Suplente da APMF: Magna Shizuka Genta dos Santos

Titulares da Comunidade Local: Márcia de Fátima Borges Pinto

Maria Ivani da Silva Pinto

Suplentes da Comunidade Local: Shirley Aparecida Filomena Pinheiro

Reinaldo Francisco Pinto

Titular de Pais de Alunos: Elaine da Silva Luiz Borges

Suplente de Pais de Alunos: Karla Andréa Imai

Ribeirão do Pinhal - PR, em 20 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 009/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora da Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar da **Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Valdinéia Fátima de Souza Zanni

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 007

Vice-Presidente: Joceli Aparecida Ribeiro Sanches

Titular da Equipe Pedagógica: Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves

Suplente da Equipe Pedagógica: Simone Rita Rodrigues

Titular da Equipe Administrativa: Josélia Miguel Capelari Suplente da Equipe Administrativa: Sônia Regina Perole

Titular dos Professores: Jorge Tadeu dos Santos Suplente dos Professores: Divanete de Souza

Titular da Educação Especial: Andréa Cesar

Suplente da Educação Especial: Maeli Felício Franciscon

Titular dos Auxiliares de Serviços Gerais: Claudia Timóteo dos Santos Suplente dos Auxiliares de Serviços Gerais: Elizabete José de Oliveira

Titular da APMF: Marta Keli de Mello Suplente da APMF: Luciana Pereira da Silva

Titulares dos Segmentos Sociais: Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Danilo de Souza Torregrossa

Suplentes dos Segmentos Sociais: João Antônio Mendes

Adir Batista de Oliveira

Titulares de Pais de Alunos: Maria Eunice da Silva

Adriana Carneiro Castanho Euzébio

Suplentes de Pais de Alunos: Edinalva Vanessa de Sousa

Ronaldo Roberto Batista Pereira

Ribeirão do Pinhal - PR, em 20 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 010/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 008

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Bianca Monica Malanowski da Silva

Vice-Presidente: Karina Pereira da Rosa da Silva

Titular da Equipe Pedagógica: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha Suplente da Equipe Pedagógica: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Titular da Equipe Administrativa: Juliano Zacarias Ferreira Suplente da Equipe Administrativa: Rosimeire Gonçalves da Silva

Titular da Equipe Docente: Célia Aparecida de Oliveira de Mélo

Suplente da Equipe Docente: Valéria Cristina Costa

Titular dos Funcionários: Maria D'Arc Prudente Duarte Suplente dos Funcionários: Alexandra Maria de Sousa

Titular de Pais de Alunos:

Millene Valéria Vitorino dos Santos

Suplente de Pais de Alunos:

Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Titulares da Comunidade Local: Karina Keli dos Santos Valim

Aline Cristina de Oliveira Lorenzetti

Suplentes da Comunidade Local: Carlos Alexandre Braz

Lucimara Ribeiro da Silva Braz

Ribeirão do Pinhal - PR, em 20 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 011/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 009

o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Vera Lucia de Souza e Silva

Vice-Presidente: Marlene Pereira Generoso de Oliveira

Titular da Equipe Pedagógica: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha Suplente da Equipe Pedagógica: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Titular da Equipe Administrativa: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente da Equipe Administrativa: Marcia Maria de Moraes da Silva

Titular da Equipe Docente: Angelita Caetano

Suplente da Equipe Docente: Cleidineia Cândida Zanelato

Titular dos Funcionários: Valdenira de Oliveira dos Reis Suplente dos Funcionários: Valdineia de Oliveira Castro

Titulares de Pais de Alunos: Tathiane Maria Ishi do Nascimento

Helena Porfírio Coelho

Suplentes de Pais de Alunos: Maria Aparecida dos Santos

Anderson Aparecido Monteiro

Titulares da Comunidade Local: Iracema Batista Santos Nascimento

Isabel Cristina Ferreira Miranda

Suplentes da Comunidade Local: Franciele Rodrigues Morais

Viviane Pereira de Castro Miranda

Ribeirão do Pinhal - PR, em 27 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 012/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide**, no município de Ribeirão do Pinhal,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 010

estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Terezinha de Fátima Cornélio

Vice-Presidente: Elisângela Rocha Alves Américo

Titular da Equipe Pedagógica: Ana Paula Gonçalves Estevão

Suplente da Equipe Pedagógica: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

Juliano Zacarias Ferreira Titular da Equipe Administrativa: Suplente da Equipe Administrativa: Giane Luzia Vieira Benite

Rozinha Francisca Zava Titular da Equipe Docente:

Suplente da Equipe Docente: Josiany Cândida Militão Hermann

Titular dos Funcionários: Júnior Aparecido Camargo

Suplente dos Funcionários: Célia Regina Faganello Delmonico

Titular da APMF: Elaine da Silva Valim Barreira

Suplente da APMF: Sonia Kimiko Suzuki

Titular de Pais de Alunos: Samara Cristina Marcolino Mattos

> Fabiane Alves de Carvalho Michele Campos de Andrade

Suplente de Pais de Alunos: Élita Fernanda Martins Silva

Amanda Antonia Perole de Oliveira Titular da Comunidade Local:

Suplente da Comunidade Local: Cristiane de Cássia Silvério

Ribeirão do Pinhal - PR, em 27 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 013/2021/SMEC/PMRP

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mantenedora da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas exaradas pela Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição de membros pelos membros abaixo discriminados, eleitos em Assembleia, para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental, no município de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 676 - Terça-feira, 28 de setembro de 2021.

Pág. 011

Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2021/2023:

Presidente: Sandra Lanini

Vice-Presidente: Melina Ribeiro Fernandes

Titular da Equipe Pedagógica: Maria Aparecida Isaías Antunes
Suplente da Equipe Pedagógica: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

Titular da Equipe Administrativa:

Juliano Zacarias Ferreira
Suplente da Equipe Administrativa:

Elaine Galdino da Silva Braz

Titular da Equipe Docente: Angelita Caetano
Suplente da Equipe Docente: Nabor Dutra de Paula

Titular dos Funcionários: Helena Porfírio Coelho

Suplente dos Funcionários: Osléia Moreira

Titular da APMF: Cremilson Aparecido Guilherme

Suplente da APMF: Valdineia de Oliveira

Titulares da Comunidade Local: Marta Ribeiro de Castro Guilherme

Suplentes da Comunidade Local: Luciana Nunes Pereira

Titular de Pais de Alunos: Talita Cristina Lella Lemes

Suplente de Pais de Alunos: Flávia Aparecida Muniz da Silva

Ribeirão do Pinhal - PR, em 27 de setembro de 2021.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

Assinatura Digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial